

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 29 / 12 / 2022

Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Atualiza as tabelas da Lei Complementar
nº 50 de 17 de dezembro de 2014.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no art. 287 da Lei Complementar nº 50 de 17 de dezembro de 2014;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado até dezembro de 2022 foi de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam atualizadas as seguintes tabelas da Lei Complementar nº 50 de 17 de dezembro de 2014, Código Tributário Municipal, conforme anexos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Fortuna de Minas, 29 de dezembro de 2022.


GLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

